



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 581/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação Anos Incríveis: Programa para Educadores

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 20 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 7 a 18 de março de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

Licenciatura em Educação ou Ciências da Educação ou Educação de Infância/Ensino Básico; licenciatura em outras áreas com um currículo profissional no trabalho com crianças; experiência profissional relevante em educação pré-escolar, ensino básico (1º ciclo) ou trabalho com crianças.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Média da Licenciatura, (Ponderação 60/100);
2. Experiência Profissional, (Ponderação 40/100).

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 0€

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Maria Filomena Ribeiro Fonseca Gaspar.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 0 €.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2019.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09